

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.430 de 18 de junho de 2013.

**Altera o artigo 1º da Lei 5.284, de 18 de junho de 2008, que dispõe sobre
denominação de Via Pública.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador **Fabiano Santos Cunha**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 5.284 de 18 de junho de 2008, que dispõe sobre denominação de Via Pública, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Passa a denominar **RUA IZIDRO PORFÍRIO DOS SANTOS**, a Rua Três do Loteamento Vila Universitária no Bairro Amazonas, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Casa da cidadania em 18 de junho de 2013.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão